



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 38, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2024.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2ª ETAPA - COTISTAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (2ª etapa – Cotistas C2, C3, C4, C5 - Renda Inferior)_do Edital nº 38 de 30 de outubro de 2023 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2024.

Abaixo os números de matrículas com respectivo resultado das análises socioeconômicas:

DEFERIDOS: *

* Nesta situação o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento. (Art. 8.2.1 do edital).

GRUPO 1:

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0024/24-4	G1
2.	0023/24-8	G1
3.	0181/24-2	G1
4.	0011/24-0	G1
5.	2024306940	G1
6.	0005/24-0	G1
7.	0032/24-7	G1
8.	0202/24-0	G1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

GRUPO 2:

Nº	Matrícula	Grupo
1.	2024307025	G2
2.	0020/24-9	G2
3.	0016/24-1	G2
4.	2024307007	G2
5.	0142/24-7	G2
6.	0004/24-3	G2
7.	0030/24-4	G2
8.	0102/20-2	G2
9.	0025/24-0	G2

GRUPO 3:

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0177/24-5	G3
2.	0143/24-3	G3
3.	0185/24-8	G3
4.	0010/24-3	G3
5.	0009/24-5	G3
6.	0188/24-7	G3
7.	0027/24-3	G3
8.	2024306832	G3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

GRUPO 4

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0080/21-7	G4
2.	0015/24-5	G4
3.	2024315009	G4
4.	2024306986	G4
5.	0001/24-4	G4
6.	2024306841	G4
7.	0019/24-0	G4

Sertão-RS, 04 de abril de 2024.

Prof. Clever Variani
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão
Portaria nº 144/2024